



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano V - Edição nº 00352 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4534978F22BE342A3E551A09F0E83BF1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 01/2019.  
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 02/2019.  
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 03/2019.
- RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 006-2019

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2019**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2019

**SESSÃO PÚBLICA:** 01/03/2019 – 08:30 HORAS.

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE 11,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Prefeito,

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à Tomada de Preços nº 001-2019.

Em 01 de março de 2019, na sala de licitações, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente REGINA GOMES DE SOUSA, nomeado pela Portaria nº 911/2019, de 02 de janeiro de 2019, devidamente assistida pelos servidores Jonas Filho Pereira Bento e Webster Gomes Pereira. A senhora Presidente, às 08:30 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.929.119/0001-67
- CTS – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SANTOS ANDRADE CNPJ 04.147.108/0001-62
- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 18.153.367/0001-00
- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6.2 – Da Documentação para Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

## EMPRESAS HABILITADAS:

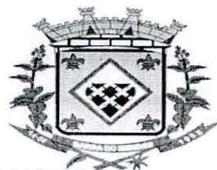
- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
- Atendeu todos os requisitos do edital.
- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
- Atendeu todos os requisitos do edital.

## EMPRESAS INABILITADAS:

- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA  
- Apresentou Balanço Patrimonial sem aposição da etiqueta DHP/CRP Eletrônica do Contador para comprovar que é habilitado e está em situação regular perante ao seu Conselho Regional de Contabilidade, fundamentado no inciso V, do art. 2º, da Resolução CFC 1363/11; art. 177 da Lei nº 6.404/76. O Exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), não apresentou também o anexo VI do edital.
- CTS – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SANTOS ANDRADE  
- Não apresentou o envelope nº 02 da Proposta de Preços, portanto ficando impossibilitada de se manter o certame.

Página 2 de 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

## CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 08 de março de 2019.

REGINA GOMES DE SOUSA  
PRESIDENTE

## MEMBROS:

Webster Gomes Pereira  
Membro

Jonas Filho Pereira Bento  
Membro

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

## RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019

**SESSÃO PÚBLICA:** 01/03/2019 – 10:00 HORAS.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE 26,69 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Prefeito,

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à Tomada de Preços nº 002-2019.

Em 01 de março de 2019, na sala de licitações, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente REGINA GOMES DE SOUSA, nomeado pela Portaria nº 911/2019, de 02 de janeiro de 2019, devidamente assistida pelos servidores Jonas Filho Pereira Bento e Webster Gomes Pereira. A senhora Presidente, às 10:00 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.929.119/0001-67
- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 18.153.367/0001-00
- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6.2 – Da Documentação para Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

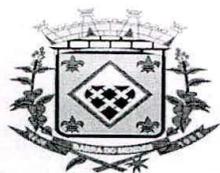
### EMPRESAS HABILITADAS:

- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
- Atendeu todos os requisitos do edital.
  
- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
- Atendeu todos os requisitos do edital.

### EMPRESAS INABILITADAS:

- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA  
- Apresentou Balanço Patrimonial sem aposição da etiqueta DHP/CRP Eletrônica do Contador para comprovar que é habilitado e está em situação regular perante ao seu Conselho Regional de Contabilidade, fundamentado no inciso V, do art. 2º, da Resolução CFC 1363/11; art. 177 da Lei nº 6.404/76. O Exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), não apresentou também o anexo VI do edital.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

## CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 08 de março de 2019.

REGINA GOMES DE SOUSA  
PRESIDENTE

## MEMBROS:

Webster Gomes Pereira  
Membro

Jonas Filho Pereira Bento  
Membro

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

## RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019

**SESSÃO PÚBLICA:** 01/03/2019 – 11:30 HORAS.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS PÚBLICAS DE DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Prefeito,

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à Tomada de Preços nº 003-2019.

Em 01 de março de 2019, na sala de licitações, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente REGINA GOMES DE SOUSA, nomeado pela Portaria nº 911/2019, de 02 de janeiro de 2019, devidamente assistida pelos servidores Jonas Filho Pereira Bento e Webster Gomes Pereira. A senhora Presidente, às 11:30 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES CNPJ 27.469.108/0001-84

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ - 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6.2 – Da Documentação para Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

### EMPRESAS HABILITADAS:

- SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES  
- Atendeu todos os requisitos do edital.

### CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 08 de março de 2019.

REGINA GOMES DE SOUSA  
PRESIDENTE

### MEMBROS:

Webster Gomes Pereira  
Membro

Jonas Filho Pereira Bento  
Membro

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ – 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006-2019

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 006-2019, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, julgado em 20/02/2019 às 09:30h, que teve o seguinte resultado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME - AUTO POSTO BARRENSE, CNPJ: 34.247.189/0001-33 como vencedora do lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) ; POSTO BARRETO I LTDA, CNPJ: 02.751.878/0001-94, como vencedora com uma proposta para o Lote 02 no valor de R\$783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais); AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 03 no valor de R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais).

Barra do Mendes– BA, 20 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ – 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006-2019, aberta e julgada em 20/03/2019, às 09:30 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME - AUTO POSTO BARRENSE, CNPJ: 34.247.189/0001-33 como vencedora do lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) ; POSTO BARRETO I LTDA, CNPJ: 02.751.878/0001-94, como vencedora com uma proposta para o Lote 02 no valor de R\$783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais); AS VIANA COSTA DANTAS-AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 03 no valor de R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas.

Barra do Mendes - BA, em 20 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça  
Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ – 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 006-2019, aberta e julgada no dia 20 de Fevereiro de 2019, em favor das empresas: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME - AUTO POSTO BARRENSE, CNPJ: 34.247.189/0001-33 como vencedora do lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) ; POSTO BARRETO I LTDA, CNPJ: 02.751.878/0001-94, como vencedora com uma proposta para o Lote 02 no valor de R\$783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais); AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 03 no valor de R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
Armênio Sodré Nunes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.  
CNPJ – 13.702.238/0001-00  
CEP. 44990-000

### EXTRATOS DE CONTRATO

**Pregão Presencial nº 006-2019 - Contrato nº 012502-2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME, CNPJ: 34.247.189/0001-33 Objeto Objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do Município de Barra do Mendes. Valor R\$791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)Data de assinatura: 25/02/2019. Vigência: 365 dias.

**Pregão Presencial nº 006-2019 - Contrato nº 022502-2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: POSTO BARRETO I LTDA-EPP, CNPJ 02.751.878/0001-94. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do Município de Barra do Mendes. Valor R\$ 783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais) Data de assinatura: 25/02/2019. Vigência: 365 dias.

**Pregão Presencial nº 006-2019 - Contrato nº 032502-2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: AS Viana Costa Dantas- Auto Posto Augustus, CNPJ: 02.448.248.0001-45. Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível em ponto de apoio, para manutenção dos Veículos pertencentes a este Município, quando em viagem a capital do Estado. Valor R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais)Data de assinatura: 25/02/2019. Vigência: 365 dias. - Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

Armênio Sodré Nunes  
Prefeito Municipal